### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

# Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - <u>LEI Nº 4.897, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015</u> -

"Visa denominar via pública de Enfermeiro Nivaldo José da Silva".....

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de Enfermeiro NIVALDO JOSÉ DA SILVA, a Rua 10, do loteamento Jardim Santa Clara, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2015.

CRISTINA APARICIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO. Secretário Municipal de Administração. dag/.